



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência da Região Central Metropolitana de Meio Ambiente.

**PARECER ÚNICO 80/2008**  
**Indexado ao(s) Processo(s)**

**PROTOCOLO Nº 254.577/2008**

Licenciamento Ambiental Nº <b>12008/2006/002/2007</b>	Tipo: <b>Licença Instalação</b>	Validade: <b>4 anos</b>
Outorga Nº <b>Não se aplica.</b>		
APEF Nº <b>Não se aplica.</b>		
Reserva legal Nº <b>Não se aplica</b>		

Empreendimento: <b>Coop. dos Comerciantes e Produtores da Cadeia de Carne e Derivados Ltda.</b>	
CNPJ: <b>07.824.815.0001-34</b>	Município: <b>Ouro Preto.</b>

Unidade de Conservação: <b>Sim, Áreas de amortecimento: PAE Itacolomi, EEE Tripuí e da APE Cachoeira das Andorinhas.</b>	
Bacia Hidrográfica: <b>Rio Doce.</b>	Sub Bacia: <b>Ribeirão do Carmo.</b>

Atividades objeto do licenciamento:		
Código <b>DN 74/04</b>	Descrição	Classe
<b>Atividades: D-01-03-1</b>	<b>Abate de Animais de médio e grande porte.</b>	<b>5</b>
- - -		

Medidas mitigadoras: <b>X SIM</b> <b>NÃO</b>	Medidas compensatórias: <b>SIM</b> <b>X NÃO</b>
Condicionantes: <b>Sim</b>	Automonitoramento <b>SIM</b> <b>X NÃO</b>

Responsável Técnico pelo empreendimento:	Registro de classe
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados <b>Eng. Civil e Sanitarista – André Luís Gomes.</b> <b>Eng. Agrônomo – Artur Tôres Filho</b>	Registro de classe <b>CREA 57040/D – MG.</b> <b>CREA 15965/D – BA.</b>

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>12008/2006/001/2007 Licença Prévia</b>	<b>Licença Concedida</b>
<b>0839/2008 APEF – Reserva Legal</b>	<b>Averbação efetuada</b>

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: <b>01479/2007</b>	DATA: <b>11/07/2007</b>
---	-------------------------

<b>SUPRAM - Central</b>	Av. Nossa Senhora do Carmo, 90. CEP 30.330.000 Savassi. Belo Horizonte. M.G. Telefone: (31) 3228-7812	DATA: 14/04/08 Página: 1/16
-------------------------	--	--------------------------------



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência da Região Central Metropolitana de Meio Ambiente.**

**Data: 03/04/2008**

<b>Equipe Interdisciplinar:</b>	<b>Registro</b>	<b>Assinatura</b>
Kelly Cristina Silva.	MASP: 613.680-8	
Soraia Aparecida Vieira	MASP 10.20.994-8:	
Márcia Albuquerque Guimarães.	MASP: 1.114.085-2	
Claudinei Cruz de Oliveira	MASP 1.153.492-2	
Thalles Minguta de Carvalho.	MASP: 1.146.975-6	
De acordo José Flávio Mairink Pereira. Superintendente SUPRAM CENTRAL.	MASP: 1.110.669-7	

**SUPRAM - Central**

Av.Nossa Senhora do Carmo, 90.  
CEP 30.330.000 Savassi.  
Belo Horizonte. M.G.  
Telefone: (31) 3228-7812

DATA: 14/04/08  
Página: 2/16



## 1. INTRODUÇÃO

Em 26 de Outubro de 2005, um grupo de comerciantes de carne se reuniu com o propósito de constituir uma sociedade com fins similares para a prestação de serviço no abate de animais e frigorificação de carnes. Com esta idéia e com apoio da prefeitura de Ouro Preto foi criada uma associação com o foco na criação de um abatedouro de cunho cooperativista para realizar o serviço de abate, processamento e frigorificação de carnes e derivados de suínos e bovinos dentro das normas legais aplicáveis.

Em 11 de julho de 2007 foi realizada vistoria na área para o subsídio do pleito da Licença Prévia. Na vistoria buscou subsídios para a equipe multidisciplinar opinar sobre a viabilidade ambiental do projeto.

Esta associação tem como razão social Cooperativa dos Comerciantes e Produtores da Cadeia de Carnes e Derivados Ltda como nome fantasia Coopercarne Ltda. Em 09/05/2007 este empreendedor formalizou junto a SUPRAM CENTRAL, o processo de Licença Prévia, com a intenção de implantar sua unidade industrial para abate de suínos e bovinos sito à Rodovia Rodrigo de Melo Franco (Rodovia dos Inconfidentes), Km 04 zona rural, no município de Ouro Preto /MG. Esta licença foi referendada pela extinta CID em reunião do dia 11 de Setembro de 2007 com validade de 4 anos e com condicionantes a serem operacionalizadas.

Em 05 de Março de 2008 a cooperativa, formaliza o pleito da Licença de Instalação - LI da unidade industrial e o processo administrativo formalizado recebe o nº12008/2006/002/2008.

De acordo com a DN/COPAM 74/2004, a atividade do empreendimento enquadra-se na classe 5, sob o código de atividade D-01-03-1. Este atenderá o comércio de carnes local e regional dentro de preceitos legais e de segurança alimentar, onde a Prefeitura Municipal de Ouro Preto apoiou a iniciativa cedendo a esta associação o local para construção da unidade de abate e frigorificação de carnes.

O Relatório de Controle Ambiental – (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA), elaborado pela Engenho Nove Engenharia Ambiental Ltda, é detalhado e apresenta: diagnóstico ambiental, caracterização do empreendimento, impactos ambientais e as medidas mitigadoras. As informações prestadas foram consideradas satisfatórias tecnicamente para fins de análise e instrução do processo de Licença de Instalação.

<b>SUPRAM - Central</b>	Av.Nossa Senhora do Carmo, 90. CEP 30.330.000 Savassi. Belo Horizonte. M.G. Telefone: (31) 3228-7812	DATA: 14/04/08 Página: 3/16
-------------------------	---	--------------------------------



## 2. Caracterização do Empreendimento

O projeto do matadouro ocupa uma área de 4,067 ha sendo a área útil de 1,289 ha e uma área construída de 2.844,91 m<sup>2</sup>. O restante é ocupado com a unidade de apoio operacional e paisagismo. O terreno limita-se ao Norte com a Rodovia Rodrigo de Melo Franco – BR 356 entre o km 03 e km 05 pelo lado esquerdo numa extensão de 110 m. O restante do perímetro limita-se a Leste, Oeste e Sul com o terreno da Sra Maria José Barbosa (antiga ocupante da área) e dista a pelo menos 200 metros de residências, a 100 metros de atividades agropecuárias e a 20 metros da rodovia.

A área do matadouro estará dividida em dois platôs, cuja diferença de nível é de aproximadamente 15 m. O primeiro platô à direita da portaria será instalado o sistema de tratamento de efluentes líquidos, esterqueira e peneiras. O 2º platô tem duas áreas bem definidas: uma à direita da portaria onde estará localizada a recepção de animais, currais e pocilgas. Neste local localizará a área de acesso dos animais para a matança. Outra área como a área industrial do processo de abate, manuseio, prepara e frigorificação e expedição, além das estruturas anexas como sala de necropsia, forno crematório, caldeira, entre outros.

A localização pleiteada está em conformidade com distanciamento mínimo em relação a aeródromos de acordo com a legislação aplicável.

A mão de obra prevista a ser empregada será de 100 funcionários divididos entre a operação, manutenção e administração. A jornada de trabalho será realizada em um único turno de 8 horas de segunda a sábado. A capacidade instalada/ dia é de abater 150 animais. Deverá, processar cerca de 250 toneladas de carne bovina para consumo, carne bovina resfriada de uso industrial cerca de 8 t/mês, miúdos bovinos cerca de 7 t/mês e carne de suínos resfriada cerca de 24 t/mês e miúdos suínos 11,04 t/mês. Subprodutos do abate se estima que sejam produzidas em torno de 5 t/dia e também cerca de 1 t/dia de esterco e cerca de 1.400 l/dia de sangue.

Não existem nascentes próximas da área. A água será fornecida pela concessionária local e armazenada em reservatório com a capacidade de 300 m<sup>3</sup>. Estima-se que o consumo máximo mensal de água será de 4.940 m<sup>3</sup>.

O empreendedor já possui o cadastro no IEF de consumidor de madeira para fins geração térmica. O empreendedor mencionou avaliar a possibilidade de utilizar subprodutos gordurosos de origem animal (sebo) como fonte energética na

<b>SUPRAM - Central</b>	Av. Nossa Senhora do Carmo, 90. CEP 30.330.000 Savassi. Belo Horizonte. M.G. Telefone: (31) 3228-7812	DATA: 14/04/08 Página: 4/16
-------------------------	--	--------------------------------



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência da Região Central Metropolitana de Meio Ambiente.**

planta industrial. Deve se enfatizar a necessidade também de adotar as mitigações para a emissão de particulados na caldeira e também no forno crematório de acordo com a norma vigente, apesar de sua utilização esporádica.

O consumo de energia é estimado em 44.200 kwh/mês, fornecidos pela CEMIG. Projeta-se uma subestação de 225 Kva.

O projeto contempla toda uma estrutura de apoio à atividade, a saber: caldeira a lenha, unidade de refrigeração, lavador de veículos, balança, oficina, almoxarifado, refeitório, vestiários e escritório.

Está planejada uma unidade de refrigeração com todos os equipamentos necessários sendo que o gás refrigerante é a amônia. Devem ser observadas todas as normas técnicas (saúde e segurança do trabalho) e legais para a operação deste sistema. Conforme descrito no RCA e de acordo com as normas regulamentadoras de saúde e segurança do trabalho.- NR's.

Os resíduos gerados da atividade serão encaminhados para a ETE onde, estão planejadas, as seguintes estruturas: peneiras para separação de sólidos, esterqueira, caixa de gordura com sistema de flotação, lagoa aerada, lagoa anaeróbica e lagoa de decantação e medidor de vazão. Na parte da oficina planeja se a implantação de caixas separadoras de água e óleo. O destino do efluente tratado será o ribeirão do Carmo, onde deverá ser observado os parâmetros legais para destinação de efluente tratado em curso d'água com monitoramento sistemático e diário.

O transporte de insumos será feito pela via rodoviária em veículos próprios para cada produto, sob responsabilidade do produtor. Já o transporte dos produtos (carnes e outros produtos refrigerados) deverão ser feitos em caminhão baú, até os açougues da região de Outro Preto e adjacências.

Na ferramenta do Zoneamento Ecológico – Econômico: em verificação no SIAM (Sistema Integrado de Informações Ambientais) no site <http://www2.siam.mg.gov.br/webgis/zee/viewer.htmZo> nas coordenadas dentro do empreendimento e de acordo com os critérios adotados no ZEE, é descrito que a vulnerabilidade natural é média, o risco ambiental do local onde está situado o empreendimento é alto. Sua Prioridade de recuperação é alta e a prioridade de conservação é média. O estudo do Zoneamento Econômico Ecológico na sua amplitude não sugere qualquer restrição às atividades desenvolvidas pelo empreendimento que deseja instalar

<b>SUPRAM - Central</b>	Av.Nossa Senhora do Carmo, 90. CEP 30.330.000 Savassi. Belo Horizonte. M.G. Telefone: (31) 3228-7812	DATA: 14/04/08 Página: 5/16
-------------------------	---	--------------------------------



### 3. Caracterização Ambiental

#### 3.1 Avaliação do Diagnóstico Ambiental

O município de Ouro Preto localiza-se na Zona Metalúrgica de Minas Gerais, possuindo uma área de 1246,53 Km<sup>2</sup>, limita-se ao Norte com o município de Itabirito, Santa Bárbara e Catas Altas, a Leste, Mariana, a Sul os municípios de Piranga, Catas Altas da Noruega e Itaverara e Ouro Branco a Oeste, os municípios de Moeda, Congonhas, Belo Vale e Moeda. O clima do município é classificado segundo Strahler como Tropical de Altitude e segundo Köppen como Cwb ou seja clima tropical de região montanhosa e serras e semi-úmido com duas estações do ano, sendo uma chuvosa (verão Novembro a Abril) e outra seca (inverno – Maio a Outubro). O índice pluviométrico de cerca de 1670,3 mm anuais e temperatura média de 18,5°C.

A área selecionada para a implantação do projeto do matadouro é de propriedade do município de Ouro Preto. O abatedouro estará localizado na área rural, ao lado da Rodovia Rodrigo de Melo Franco, Km 04, sendo que a menor distância da área em relação à divisa do terreno e residências seria de 300 metros e de atividades agropecuárias seria de 100 metros.

Esta área está dentro da zona de amortecimento das seguintes unidades de Conservação: Parque Estadual do Itacolomi, Estação Ecológica do Tripuí e da Área de Proteção Estadual Cachoeiras das Andorinhas. O empreendedor apresentou a anuência do conselho consultivo das três unidades de conservação concordando com a atividade que virá a ser desenvolvida no local (apenso ao processo de LP).

Em relação a geomorfologia, a declividade média é de 18% na face mais acidentada, sendo que estão projetados platôs onde se implantará a unidade industrial, curral, pocilga, áreas de circulação e estação de tratamento de efluentes. Os solos são de natureza argilosa a siltosos. Verifica-se antropização no terreno do futuro empreendimento com a finalidade de fornecimento de material para a confecção de sub-base de pavimentação asfáltica do município de Ouro Preto.

Os recursos hídricos de Ouro Preto são constituídos principalmente pelos seguintes rios: Rio das Velhas, Rio Paraopeba, Rio Doce, tendo como afluentes mais importantes o Ribeirão do Funil e o Ribeirão do Carmo. O sentido do fluxo de escoamento do aquífero na zona saturada encontra-se seguindo a direção da Calha do Ribeirão do Carmo (Bacia do Rio Doce) em profundidades superiores de 15 metros constatados por sondagem e informado no RCA.

SUPRAM - Central	Av. Nossa Senhora do Carmo, 90. CEP 30.330.000 Savassi. Belo Horizonte. M.G. Telefone: (31) 3228-7812	DATA: 14/04/08 Página: 6/16
------------------	--	--------------------------------



A área de inserção do empreendimento está próxima ao Ribeirão do Carmo, porém o mesmo não faz parte da área do citado empreendimento.

A reserva legal do empreendimento foi averbada concomitantemente ao processo de licenciamento Prévio logo atendendo adequadamente requisito legal da averbação de reserva legal. Do ponto de vista técnico a reserva legal ocupa o loco de maior relevância ambiental na área do empreendimento.

### 3.2 Da Utilização dos Recursos Hídricos

Não existe exploração de recurso hídrico no empreendimento, o fornecimento de água se dará pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de Ouro Preto.

O Ribeirão do Carmo será o corpo receptor dos efluentes “tratados” onde o empreendedor deverá providenciar a outorga para a emissão deste efluente no curso d’água. O projeto contempla uma ETE no projeto técnico-ambiental do empreendimento.

Está informado no RCA que foram realizadas sondagens no local e verificou-se que o lençol freático se encontra abaixo de 15 m de profundidade.

### 3.3 Reserva legal e Área de Preservação Permanente.

A área em que se pretende implantar o empreendimento é totalmente antropizada. Há taludes com solo exposto e voçorocas e parte da área é coberta por campo sujo, com a presença marcante de espécies oportunistas como Assa-peixe, capim Rabo de Burro entre outros. A vegetação a ser suprimida para a implantar as instalações quase que inexistente em virtude da área ser um antigo empréstimo de material mineral e o pouco que existe é caracterizada como pasto sujo em estágio inicial de regeneração sem rendimento lenhoso

As tipologias predominantes na região são a Floresta Estacional Semidecidual e o Campo fino, dentro do bioma Mata Atlântica. Porém, a região se encontra em zona de transição deste para o bioma Cerrado, o que explica a presença de vegetações típicas do Cerrado.

A área onde a Reserva Legal está averbada apresenta uma vegetação de campo fino em regeneração, herbáceo-arbustiva, com poucos indivíduos arbóreos

SUPRAM - Central	Av.Nossa Senhora do Carmo, 90. CEP 30.330.000 Savassi. Belo Horizonte. M.G. Telefone: (31) 3228-7812	DATA: 14/04/08 Página: 7/16
------------------	---	--------------------------------



e ausência de sub-bosque. Verificou-se a presença de candeia, espécie pioneira de campos abertos e que se adapta bem a solos pobres e rasos.

O local serve de pasto para os animais das propriedades vizinhas e pode-se notar a degradação de toda a região do entorno devido ao pastoreio e outras atividades. Ainda assim, o local escolhido é onde há uma vegetação mais representativa dentro da propriedade.

O acesso dos animais deve ser impedido o mais rápido possível, para acelerar o processo de regeneração natural. A área está cercada principalmente porque coincide com a divisa da propriedade.

Com relação a área de Preservação Permanente o imóvel não possui esta situação de acordo com o estabelecida na norma legal.

#### 4. Cumprimento de Condicionantes da Licença Prévia

A Licença Prévia - LP nº 30 de 25 de setembro de 2007 e com validade até 17 de setembro de 2015 com a documentação formalizado no processo administrativo nº. 12008/2006/001/2007 e teve sua validade condicionada ao cumprimento dos seguintes itens:

1. *“Apresentar Certificado de consumidor de produtos/subprodutos florestais a ser emitido pelo IEF”* com prazo de cumprimento na formalização da Licença de instalação - LI”

Considera-se esta condicionante atendida pela apresentação do cadastro do IEF.

2. *“Apresentar plano de arborização para a confecção de cortina verde e estabilização de taludes do empreendimento”*, com prazo de cumprimento na formalização da Licença de Instalação - LI

Considera a condicionante atendida com a apresentação do projeto.

3. *“Implantar todas as medidas de controle propostas no PCA do empreendimento”*,

Considera a condicionante atendida satisfatoriamente.

4. *“Apresentar comprovação de uso de água da concessionária local, citando o volume diário a ser disponibilizado”* com prazo de atendimento de 30 dias.

SUPRAM - Central

Av. Nossa Senhora do Carmo, 90.  
CEP 30.330.000 Savassi.  
Belo Horizonte. M.G.  
Telefone: (31) 3228-7812

DATA: 14/04/08  
Página: 8/16



Considera a condicionante atendida satisfatoriamente com a apresentação da documento formal da Serviço Autônomo de Águas e Esgoto da prefeitura de Ouro Preto informada a condição de atendimento da demanda.

5. *“Dar a destinação ambientalmente adequada ao despejo de entulhos e lixo que está depositada defronte a área do empreendimento. (deverá ser comprovada por meio de relatório fotográfico)”*; com prazo de atendimento de 60 dias.

Foi plenamente cumprida e evidenciada com a adequação do local e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos.

6. *“Promover o cercamento da reserva legal bem como dota-la de aceiro de proteção contra o fogo e evitar a entrada de animais domésticos”*, com prazo de 90 dias para atendimento.

Foi realizada a cercamento do local bem como aceiro de proteção logo cumprida e evidenciada adequadamente.

Em virtude do exposto considera que às condicionantes para a validação da Licença Prévia -LP foram adequadamente atendidas, legitimando ao pleito do empreendedor.

## 5 Descrição de Impactos

### 5.1 Impactos Relevantes da Implantação.

Na fase de implantação serão gerados impactos ambientais decorrentes das atividades de terraplenagem e escavações das fundações das obras civis, restringindo-se à implantação da ETE e das outras instalações contempladas no projeto. A vegetação já se encontra descaracterizada, não existindo espécies importantes da flora local, portanto, não caracterizando um impacto significativo

Na etapa da implantação do empreendimento estão previstos alguns impactos de natureza negativa:

- efluente sanitário da instalação sanitária de apoio operacional dos trabalhadores envolvidos na construção,
- atividades inerentes da execução da obra tais como movimentação de terra, geração de poeira (movimentação de máquinas, descarga de materiais, operação de equipamentos e veículos),
- geração de ruídos

SUPRAM - Central

Av.Nossa Senhora do Carmo, 90.  
CEP 30.330.000 Savassi.  
Belo Horizonte. M.G.  
Telefone: (31) 3228-7812

DATA: 14/04/08  
Página: 9/16



- geração de resíduos de construção e lixo doméstico
- possibilidade de contaminação do solo com óleos e graxas relacionados a vazamento e abastecimento de máquinas.
- Supressão de vegetação sem regimento lenhoso, (área era local de antiga retirada de cascalho).

## 5.2 Descrição dos Impactos Relevantes da Futura Operação

**5.2.1 Efluentes Líquidos** – Os efluentes líquidos serão gerados em todas as fases do empreendimento, produzindo vazões significativas e de altas cargas orgânicas, que exigem tratamento adequado para seu lançamento no curso d'água. Terão origem na água de lavagem e limpeza da unidade industrial, dos currais, ducha nos animais antes do abate, limpeza e no processamento de carnes e lavagens de veículos.

Para uma maior eficiência no tratamento de efluentes de abatedouros recomendou-se a coleta diferenciada dos efluentes produzidos, uma vez que a natureza e a composição são distintas e demandarão igualmente pré tratamentos distintos assim definidos no âmbito do projeto:

- Efluentes da linha verde – compostos por água de lavagem dos currais, área de vômito, conteúdo ruminal, preparo de barrigadas sendo estimada uma geração média de 8,3 m<sup>3</sup>/hora.
- Efluentes da linha vermelha – provém da sala de matança, e da lavagem de pisos, equipamentos, carcaça e miúdos sendo estimada uma geração média de 14,2 m<sup>3</sup>/hora.

O volume total médio de despejos provenientes do processamento industrial e esgoto sanitário é estimado em 23,69 m<sup>3</sup>/hora em condição normal de trabalho.

Os despejos líquidos gerados no processo são altamente putrescíveis entrando em decomposição poucas horas depois de seu aparecimento, liberando cheiro característico dos matadouros de higiene deficiente. Os sólidos sedimentáveis podem chegar a várias dezenas de ml/l ou até 15g/l. Os aspectos dessas águas residuárias é desagradável, tendo cor avermelhada, presença de pelancas e pedaços de gordura em suspensão de cor opaca e em sua parte coloidal contam com presença de carga microbiana significativa.

Os efluentes sanitários provenientes dos sanitários e vestiários com emissão prevista no projeto de 7m<sup>3</sup>/dia. Também haverá os resíduos líquidos provenientes

SUPRAM - Central

Av. Nossa Senhora do Carmo, 90.  
CEP 30.330.000 Savassi.  
Belo Horizonte. M.G.  
Telefone: (31) 3228-7812

DATA: 14/04/08  
Página: 10/16



do refeitório /cozinha com estimativa de 2,5 m<sup>3</sup> /dia , bem como do lavador de veículos.

**5.2.2 Resíduos sólidos** - Podem-se classificar os resíduos sólidos e pastosos gerados no abatedouro, como classe II, não inertes, segundo a NBR 10.004. Eles são representados por esterco dos currais, vômitos, conteúdo estomacal e conteúdo intestinal.

Material graxo, como resíduos da limpeza de sala de subprodutos, sólidos recolhidos da caixa de gordura e da peneira são estimados em 940kg/dia.

As cinzas da caldeira originam-se da combustão de lenha para o fornecimento de energia térmica. Considerando que 0,5% de volume de lenha seja transformada em cinza na fornalha estima-se que 1,5 kg/dia deste resíduo será gerado.

Os resíduos sólidos domésticos são provenientes das unidades de apoio operacional dos funcionários. Compõem-se de resíduos plásticos, papéis, papelões, resíduos de banheiro, etc. Estima-se que serão gerados cerca de 200 g/funcionário/dia, o que corresponde a 20 kg/dia.

O lodo da estação de tratamento de efluente, gerado na ETE foi estimado em cerca de 1,95 m<sup>3</sup>/dia para o lodo do tratamento primário e 1,7 m<sup>3</sup>/dia de lodo biológico.

Existe também os sedimentos e resíduos oleosos retidos nas caixas separadora de água e óleo em menor proporção.

**5.2.3 Emissão atmosférica** – Os efluentes atmosféricos são provocados pela queima de combustível (lenha) para o aquecimento da água utilizada no processo e geração de vapor e água quente para a sala de matança. Essa queima resultará na emissão de material particulado com baixos teores de óxido de enxofre. O material particulado sólido, presente nos gases residuais da combustão, apresenta-se sob a forma de gases de combustão. Estima-se que a vazão de gases na chaminé da caldeira seja de 1.448 Nm<sup>3</sup>/hora

**5.2.4 Ruídos** – Haverá geração de ruídos em alguns setores do empreendimento, tais como: sala de máquinas, compressores de ar e sistema de refrigeração

SUPRAM - Central	Av.Nossa Senhora do Carmo, 90. CEP 30.330.000 Savassi. Belo Horizonte. M.G. Telefone: (31) 3228-7812	DATA: 14/04/08 Página: 11/16
------------------	---	---------------------------------



**5.2.5 Água pluvial** – Existe a possibilidade de contaminação das águas pluviais em certos locais do empreendimento onde a água de origem pluvial possa ter contato e/ou arrastar materiais potencialmente poluidores. Isto ocorrerá com maior possibilidade na área de recepção de animais e currais onde a chuva poderá arrastar material orgânico (fezes) para a coleção hídrica próxima.

## 6. Medidas Mitigadoras

**6.1 Efluente industrial** - Foi proposta para tratamento dos efluentes industriais, a implantação de Estação de Tratamento de Efluentes do tipo físico-químico. O volume máximo de efluente gerado é 120 m<sup>3</sup>/dia. Os efluentes industriais serão conduzidos à ETE por tubulações cobertas. Está previsto uma medição de volume por uma calha Parshal na entrada da ETE e também na saída, antes da emissão do efluente tratado para o corpo receptor.

**6.2 Efluente sanitário** - Deverá ser conduzido até um sistema de tratamento adequado sendo obrigatório fossa séptica devidamente dimensionada com sumidouro de acordo com as premissas técnica e adequadamente dimensionada para atender a todos os envolvidos com a obra inclusive os indiretos.

Na operação o efluente sanitário produzidos pelos funcionários e visitantes deverá ser conduzido até a ETE e após o tratamento adequado deverá estar dentro dos limites legais para lançamento no curso d'água do Ribeirão do Carmo. Na área da cozinha deverá ser adotada caixa de gordura antes da destinação a ETE.

**6.3 Emissão atmosférica** – nas vias de acesso ou onde há grande movimentação de máquinas e despejo de materiais, fica sugerida a possibilidade de aspersão de água, ressaltando somente quando da necessidade em função de otimizar este recurso. Além disso uma otimização no deslocamento de materiais (terra, areia, brita) e de equipamento é uma estratégias importante na mitigação da geração de poeira.

Um outro aspecto é a utilização de equipamento que façam uso de combustíveis fósseis em conformidade com os padrões de emissão de fumaça.

Devido ao porte das caldeiras, deverá ser apresentada caracterização das emissões visando verificar se as mesmas atendem os padrões conforme Deliberação Normativa COPAM N° 11/86. A caracterização acima mencionada deverá ser realizada quando da operação do empreendimento

<b>SUPRAM - Central</b>	Av.Nossa Senhora do Carmo, 90. CEP 30.330.000 Savassi. Belo Horizonte. M.G. Telefone: (31) 3228-7812	DATA: 14/04/08 Página: 12/16
-------------------------	---	---------------------------------



**6.4 Resíduos sólidos** – Fica proposta a adoção de um sistema de gerenciamento de resíduos sólidos, a partir do qual cuidados de estratégias de minimização de geração, com a maneira de segregação, acondicionamento, armazenamento devem ser adotadas para que a destinação final seja ambientalmente adequada. A classificação segundo NBR 10.004 e a destinação prevista no PCA pág 71, conforme quadro a seguir:

Item	Material	Classificação – NBR 10.004	Forma de disposição
1	Madeira	II-A	Reutilização do resíduo como combustível na caldeira do futuro empreendimento
2	Entulho	II-A	Reutilização como material de pavimentação e enchimento de alicerces.
3	Plásticos	II-A	Encaminhada para empresas de reciclagem devidamente licenciada.
4	Sucatas metálicas	II-A	Encaminhada para empresas de reciclagem devidamente licenciada
5	Papel e Papelão	II-A	Encaminhada para empresas de reciclagem devidamente licenciada

**6.5 Águas pluviais** – deverá ser motivo de preocupação qualquer processo erosivo durante a fase de implantação do empreendimento. Logo ações de drenagem da área da construção devem ser feitas concomitantes com a estabilização dos taludes produzidos na área da construção do empreendimento. Deverá ser evitada a época chuvosa e todos os cuidados técnicos deverão ser tomados para não assoreamento da rodovia do Inconfidentes bem como impedir qualquer possibilidade de assoreamento do Ribeirão do Carmo.

É proposta a coleta d'água pluvial nas áreas dos currais de espera por uma canaleta que conduza este material a ETE para ser devidamente tratada. Nos pontos de deságüe de telhados, calhas e pátios deverão ser adotadas práticas que permitam a infiltração da água e, por conseguinte reabastecimento de lençol freático e mitigação de potencial erosivo. Fica condicionada a implantação do projeto paisagístico apresentado como condicionante de Licença Prévia - LP (cortinas verdes, recuperação da reserva legal e estabilização de taludes).

SUPRAM - Central	Av.Nossa Senhora do Carmo, 90. CEP 30.330.000 Savassi. Belo Horizonte. M.G. Telefone: (31) 3228-7812	DATA: 14/04/08 Página: 13/16
------------------	---	---------------------------------



**6.6 Contaminações por Substâncias Oleosas** - Um outro aspecto seria verificação e prevenção das contaminações pontuais do solo e da água pluvial por substância oleosa (graxa e óleo lubrificante) ou combustíveis oriunda das máquinas e equipamento, devendo a manutenção esta sempre adequada e realizadas em local apropriado que não o canteiro de obras. Na ocasião de abastecimento os mesmos deverão ser feitos em posta de abastecimento devidamente regularizados para a minimização de potenciais riscos.

## 7. DISCUSSÃO:

As avaliações realizadas abrangeram os aspectos do empreendimento e seus impactos nos meios físico, biótico e socioeconômico, considerando a viabilidade das atividades de implantação do empreendimento.

Mesmo sabendo que atividade desenvolvida é potencialmente geradora de impactos sobre o meio ambiente, os parâmetros analisados indicam que o empreendimento prevê e propõe ações de mitigação resultando na busca de sustentabilidade ambiental durante a implantação da unidade de abate e de todos os sistemas necessários. O Relatório de Controle Ambiental apresentado indica os impactos gerados pela implantação da unidade industrial e estes serão mitigados pelas ações propostas no Plano de Controle Ambiental – PCA e as condicionantes pertinentes a serem implantadas, o que leva a conclusão da viabilidade ambiental da implantação desta unidade de abate de animais.

## 8. Controle Processual

Trata-se de requerimento de Licença de Instalação - LI, cuja atividade predominante é o abate de animais de médio e grande porte pela Cooperativa dos Comerciantes e Produtores da Cadeia de Carnes e Derivados Ltda no município de Ouro Preto.

O processo encontra-se formalizado e instruído com a documentação exigível, estando em concordância com a Deliberação Normativa COPAM nº74/04 e a Resolução CONAMA 237/97.

A análise técnica informa tratar-se de um empreendimento classe 5, concluindo pela concessão da licença pleiteada, desde que atendidas as condicionantes propostas, constantes do Anexo I, pelo prazo de validade de quatro anos.

<b>SUPRAM - Central</b>	Av.Nossa Senhora do Carmo, 90. CEP 30.330.000 Savassi. Belo Horizonte. M.G. Telefone: (31) 3228-7812	DATA: 14/04/08 Página: 14/16
-------------------------	---	---------------------------------



Ressalte-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis, devendo tal observação constar do Certificado de Licenciamento Ambiental a ser emitido.

Insta salientar que em caso de descumprimento das condicionantes e/ou qualquer alteração, modificação, ampliação realizada sem comunicar o órgão licenciador torna o empreendimento passível a autuação.

## 10. Conclusão

Este parecer é **favorável à concessão da Licença Instalação - LI** do empreendimento **Cooperativa dos Comerciantes e Produtores da Cadeia de Carne e Derivados Ltda – Coopercarne** para a atividade de abate de médios e grandes animais situado no município de Ouro Preto – MG, processo **COPAM 12008/2006/002/2008**, condicionando esta licença ao atendimento das exigências no ANEXO I dentro dos prazos estipulados.

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do Certificado de Licenciamento Ambiental a ser emitido.

SUPRAM - Central

Av. Nossa Senhora do Carmo, 90.  
CEP 30.330.000 Savassi.  
Belo Horizonte. M.G.  
Telefone: (31) 3228-7812

DATA: 14/04/08  
Página: 15/16



## ANEXO I

Processo COPAM Nº: <b>12008/2006/002/2008</b>		Classe/Porte: <b>5 /Médio</b>
Empreendimento: <b>Coop. Dos Comerciantes e Produtores da Cadeia de Carnes e Derivados Ltda.</b>		
Nome fantasia: <b>Coopercarne Ltda.</b>		
Licença Pleiteada: <b>Licença Instalação</b>		
Atividade: <b>Abate de animais de médio e grande porte.</b>		
Endereço: <b>Rod. Rodrigo de Melo Franco Andrade KM 04 - Zona Rural</b>		
Município: <b>Ouro Preto.</b>		
Referência: <b>CONDICIONANTES DA LICENÇA</b>		VALIDADE: <b>4 anos</b>
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Implantar medidas mitigadoras dos impactos negativos decorrentes da implantação da unidade de abate de animais conforme descrito no Plano de Controle Ambiental - PCA e neste Parecer Único.	Durante a validade da Licença
2	Apresentar regularização do empreendimento junto ao Cadastro Técnico Federal do IBAMA.	Na formalização da LO
3	Implantar plano de paisagismo apresentado com atendimento de condicionante de LP.	Durante a validade da Licença.
5	Apresentar a documentação do Corpo de Bombeiro relativa à Sistema de Prevenção de Incêndio e Plano de emergência.	Na formalização da LO.
6	Comunicar a Supram CM a respeito de qualquer modificação nos equipamentos e/ou processos como também qualquer ocorrência relacionada a meio ambiente.	Durante a validade da Licença.

SUPRAM - Central	Av. Nossa Senhora do Carmo, 90.	DATA: 14/04/08 Página: 16/16
	CEP 30.330.000 Savassi. Belo Horizonte. M.G. Telefone: (31) 3228-7812	